



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 090/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


RESOLVE :

CONTRATAR TEREZINHA SALETE DE INGRINI, pelo Regime CLT, para o cargo de professora Municipal, nível "sem habilitação" lotada na Escola Rural Presidente Jucelino, da localidade denominada Arroio Grande, um turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de Cr\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta cruzeiros) mensais, a partir de 01 de março de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de março de 1982.


Vicente Micke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 18 de março de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário